

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº03/2021
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES
19 DE ABRIL DE 2021

ATA Nº03/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021

*Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, no Edifício-Sede da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, na sala de reuniões desta Autarquia, teve lugar a **Reunião Ordinária do mês de abril de 2021**, do Órgão Executivo, em cumprimento do preceituado no nº1 do art.º 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi presidida pelo Senhor **Domingos Manuel Romba Guerreiro**, na qualidade de **Presidente** desta Autarquia, encontrando-se presentes o Senhor **Rui Manuel Cabrita Guerreiro** e a Senhora **Vera Mónica Horta Fontinha**, na qualidade de **Secretário e Tesoureira** respetivamente. -----*

Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Assistente Operacional, Ana Lúcia Romba de Oliveira; -----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram 10 horas. Seguidamente o Executivo iniciou a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia pela sequência prevista.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Leitura da ata da reunião anterior; -----

A.2. Autorização das despesas; -----

A.3. Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões;

A.4. Informação sobre os Serviços Executados pela Secretaria; -----

A.5. Intervenções; -----

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Apreciação, discussão e deliberação de Pedidos de Incentivo à Natalidade; -----

B.2. Pontos de interesse para deliberação ou a título meramente informativo; -----

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

C.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Leitura da ata da reunião anterior: -----

*- Depois de remetidas fotocópias com a presente ordem do dia, da ata da reunião anterior, foram previamente lidas pelos membros do Órgão Executivo e, para fins previstos no n.º 1 e 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, foram submetidas a apreciação e votação. Assim, o **Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar** a identificada ata, a qual foi aprovada em minuta, sendo de imediato assinada pelos membros do Órgão Executivo e por quem a lavrou; -----*

A.2. Autorização das despesas; -----

*- O **Órgão Executivo deliberou por unanimidade a aprovação** dos pagamentos das despesas desde que as mesmas cumpram os princípios da consignação orçamental, referentes ao mês de março de 2021. -----*

A.3. Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº03/2021
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES
19 DE ABRIL DE 2021

Handwritten signature in blue ink.

Pinturas no valor de 1.353,00€ (mil, trezentos e cinquenta e três euros) valor com IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

- Os documentos originais que compõem o Orçamento da Empresa Pinto Pinturas foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. --

B.2.3. Apreciação, discussão e deliberação sobre oferta de lembranças às crianças da União das Freguesias, no Dia Mundial da Criança; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar a aquisição de algumas lembranças, para oferecer às crianças da União das Freguesias, no Dia Mundial da Criança; -----

- Os documentos originais que compõem a informação sobre oferta de lembranças às crianças da União das Freguesias, no Dia Mundial da Criança foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

C.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Autarquia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta a ata e a rubrica nela integrada; -----

*- **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da União das Freguesias foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **12:10h**; -----*

- Para constar em fins consignativos no n.º 1, 2 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e devidamente arquivada no livro de atas; -----

- Ana Lúcia Romba de Oliveira, Assistente Operacional, redigiu e subscreve. -----

O Presidente:



(Domingos Manuel Romba Guerreiro)

O Secretário:



(Rui Manuel Cabrita Guerreiro)